



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

Exercício: 2023

**** Elotech ****
10/10/2023
Pág. 1/1

Decreto nº 262/2023 de 06/10/2023

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar nº 286. Pág. nº 537-538
no dia 11 de outubro de 2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 39/2022 de 25/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0009.6.003.	Manutenção do Conselho Tutelar	
285 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.782.0015.2.049.	Manutenção do Departamento da Frota Municipal	
474 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Total Suplementação:		19.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0012.2.035.	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
206 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0009.2.037.	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
246 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
08.002.08.244.0009.2.080.	Aprimorar o CRAS por meio de capacitação continuada da equipe nas atividades socioeducativas.	
272 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

**** Elotech ****
10/10/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

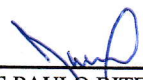
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.782.0015.2.048.	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	
469 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Total Redução:		19.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2023.


MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal


JOSE PAULO BITENCOURT

Controle Interno